



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 14958/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de julho.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover palestras, seminários e outros eventos alusivos à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 20/11/2018, às 11:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0112332** e o código CRC **2CDCC08C**.